



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Gabinete do Vereador HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 03 /2017

São Benedito-CE, em 21 de Fevereiro de 2017

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 15/03 / 2017
Visto Presidente: _____

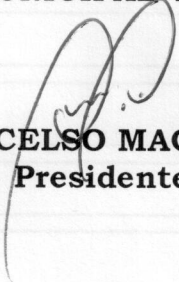
“Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos Associação Comunitária de Chapada I e dá outras providências.”

O VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Comunitária de Chapada I**, CNPJ Nº. 09.329.023/0001-19, com sede no Sítio Chapada I, Zona Rural desta urbe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.


HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR
Presidente